



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE REPUDIO á saída temporária concedida aos presidiários no último dia das mães, que novamente ocasionou o acontecimento de diversos tipos de crimes cometidos pelos mesmos nesses dias.

Senhor Presidente

No dia 08 de Maio último, por ocasião do Dia das mães, mais de 2.000 presidiários receberam o benefício da saída temporária em todo o país.

Conhecida popularmente como "saidinha", a saída temporária dos presidiários em datas comemorativas é um benefício previsto na Lei de Execução Penal e é concedido pelo Poder Judiciário.

Normalmente, as saídas acontecem em feriados ou datas festivas como Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Finados e Natal/Ano Novo. A decisão depende de autorização de um juiz.

E nestas ocasiões, como observado neste último feriado, infelizmente vemos a criminalidade aumentar em diversas localidades, deixando a população insegura e apavorada.

Os presos liberados não hesitam em voltar a cometer crimes de todo tipo como assaltos, roubos, furtos, uso de reféns, tráfico de drogas, entre outros. Até mesmo suas próprias famílias temem esses períodos, pois os criminosos não poupam nem seus familiares, cometendo impunemente agressões, ameaças e delitos.

Temos como exemplo o assalto no supermercado e em uma agência bancária no município de Guarujá, na Baixa da Santista, em que uma quadrilha composta por diversos presos em saída temporária, a qual agiu com extrema violência, chocando a todos. Essas e muitas outras ocorrências foram registradas nessa data, muitas cometidas por presos soltos temporariamente.

Este é um assunto que afeta toda a sociedade, e merece a nossa atenção e o nosso engajamento para que medidas sejam tomadas e situações como essa não voltem a se repetir e ameaçar a segurança de toda a população.

Esse tipo de ameaça exige providências urgentes do poder público para prevenir esses acontecimentos e tais condutas criminosas . O cidadão de bem precisa de proteção.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

E é com sentimento de preocupação e indignação que o Vereador Rodolfo Donetti vem a público manifestar assim seu total repúdio à concessão do benefício da saída temporária dos presidiários em feriados no país.

Ante ao exposto;

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja aprovada a MOÇÃO DE REPUDIO á saída temporária concedida aos presidiários no último dia das mães, que novamente ocasionou o acontecimento de diversos tipos de crimes cometidos pelos mesmos nesses dias.

Solicito que seja dada ciência desta Moção de Repúdio ao Prefeito do Município de Santo André.

Req. 080/2022

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de maio de 2022.

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR

